Única

VOTAÇÃO	
Data	Resultado
15/05/2001	Aprov. 6X4

OBSERVAÇÕES		
	Data	Resultado
R.U.	24/04/01	Aprov. 9X1
Vistas:		
Outros:		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 1742, DO EXECUTIVO

Comissões Permanentes de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo Nº 053/2001 Data: 18 / 04 / 2001

Promovente: PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 32.000,00, COM RECURSO O SUPERAVIT FINANCEIRO.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1780

A T O N.º 054

INCLUI O PROJETO DE LEI N.º 1742, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei n.º 1742 , do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei n.º 1742 , do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de abril de 2001.

Verª. Gladis Maria M. Menezes
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Butiá 18 de abril de 2001.

SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa os inclusos Projetos de Lei, que solicita a abertura de Créditos Suplementares com recurso o Superávit Financeiro do exercício 2000 referente ao MDE 10% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Para atender despesas exclusivas da educação, cujas rubricas estão a carecer de dotação orçamentária, suficientes para suportar os gastos específicos na Manutenção de Creches – (Projeto Piazito), despesas de Manut. Escolas, Treinamento de Professores, Transporte Escolar e Apoio ao Ensino dos Portadores de Deficiência.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Superávit pode ser verificado, através de relatórios e razão das contas bancárias em anexo.

Isto posto, rogamos a essa Casa Legislativa, seja o presente Projeto de Lei apreciado e aprovado, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI N.º 1742

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 32.000,00 COM RECURSO O SUPERAVIT FINANCEIRO.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), sob a seguinte classificação orçamentaria:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....R$ 32.000,00
Unid. Orç. 03 – MDE 10% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....R$ 32.000,00
Atividade 2.061 – MDE 10% - Manutenção de Creches – Projeto Piazito.....R$ 10.000,00
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00

Atividade 2.064 – MDE 10% - Manutenção e Coservação de Escolas Municipais.....R$ 13.000,00
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 13.000,00

Atividade 2.065 – MDE 10% - Cursos de Treinam. e Aperfeiçoam. de Prof. Leigos.....R$ 3.000,00
3.1.3.2.00.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 3.000,00

Atividade 2.066 – MDE 10% - Transporte Escolar d/estudantes do Ensino Fundamental.....R$ 6.000,00
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
3.1.3.2.00.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 4.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso o Superávit financeiro verificado no exercício de 2000 referente ao MDE 10%.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 18/04/2001

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

MDE 10°L

	ORCADO DOTACAO ATUAL	EMPENHADO NO MES LIQUIDADO NO MES PAGO NO MES	EMPENHADO EXERC. LIQUIDADO EXERC. PAGO EXERC.	SALDO A EMPENHAR SALDO A LIQUIDAR SALDO A PAGAR
.00	404.400,00	25.287,49	329.278,87	69.721,13
	399.000,00	29.090,19	329.158,87	120,00
		29.138,19	327.158,87	2.000,00

LINDA KOPPER
- CRC RS 61.021
1240-91

LIANE SILVA SOARES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS
CPF: 414757040-20

ADEMIR GARCIA MENDES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 186943060-34

Digitalizado com CamScanner

MDE 10 2.

06.03

	ORCADO DOTACAO ATUAL	EMPENHADO NO MES LIQUIDADO NO MES PAGO NO MES	EMPENHADO EXERC. LIQUIDADO EXERC. PAGO EXERC.	SALDO A EMPENHAR SALDO A LIQUIDAR SALDO A PAGAR
00.00	254.000,00	5.974,02	188.583,99	28.416,01
e Vantagens	217.000,00	6.030,18	188.583,99	0,00
		6.030,18	188.583,99	0,00
00.00	57.000,00	1.838,60	39.918,15	17.081,85
Patronais - INSS	57.000,00	3.739,30	39.918,15	0,00
		3.739,30	39.918,15	0,00
00.00	30.000,00	0,00	14.311,02	15.688,98	
Patronais - FGTS	30.000,00	1.017,95	14.311,02	0,00
		1.017,95	14.311,02	0,00
00.00	23.400,00	400,00	25.446,52	551,00
Consumo	25.997,52	851,62	25.446,52	0,00
		899,62	25.446,52	0,00
00.00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
de Servicos Pessoais	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
00.00	24.000,00	8.706,87	45.788,58	1.713,90
icos e Encargos	47.502,48	9.083,14	45.668,58	120,00
		9.083,14	45.668,58	0,00
00.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Sociais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
		0,00	3.000,00	2.000,00
.00	394.400,00	16.919,49	319.048,26	63.451,74
	382.500,00	20.722,19	318.928,26	120,00
		20.770,19	316.928,26	2.000,00
00.00	5.000,00	4.542,00	5.483,62	16,38
talacoes	5.500,00	4.542,00	5.483,62	0,00
		4.542,00	5.483,62	0,00
00.00	5.000,00	3.826,00	4.746,99	6.253,01
s e Material Permanente	11.000,00	3.826,00	4.746,99	0,00
		3.826,00	4.746,99	0,00
.00	10.000,00	8.368,00	10.230,61	6.269,39
	16.500,00	8.368,00	10.230,61	0,00
		8.368,00	10.230,61	0,00

NDA KOPPER
CRC RS 61.021
240-91

LIANE SILVA SOARES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS
CPF: 414757040-20

ADEMIR GARCIA MENDES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 186943060-34

Digitalizado com CamScanner

	CONTRAPARTIDA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
		1		
	/A-PNB-C/MDE 10%	Butia SALDO ANTERIOR	21.160,41	
9		TRANSF.P/B.BRASIL S/A-C/FPM , CF.AVISO		5.718,59
0		DEPOSITO TRANSF.DO B.BRASIL S/A-C/FPM , CF.AVISO	11.694,86	
		TOTAL DO DIA	11.694,86	5.718,59
		SALDO DO DIA	27.136,68	
1		DEP/CAIXA, CH.No000342,-MARILDA BEATRIZ N.S.CORREA		277,05
2		DEP/CAIXA, CH.No000343,-CLAUDETE GONCALVES		277,05
		TOTAL DO DIA		554,10
		SALDO DO DIA	26.582,58	
2		DEP/CAIXA, CH.No000341,-CLENIR C.LOPES		277,05
		TOTAL DO DIA		277,05
		SALDO DO DIA	26.305,53	
3		DEP/CAIXA.CH.No.000344-SUPERMERCADO VENDRAMINI LTDA		249,30
		TOTAL DO DIA		249,30
		SALDO DO DIA	26.056,23	
7		DEPOSITO TRANSF.DO B.BRASIL S/A-C/FPM , CF.AVISO	9.615,52	
		TOTAL DO DIA	9.615,52	
		SALDO DO DIA	35.671,75	
2		DEP/CAIXA CH.No.000345,-LUIZ CARLOS F.SOUZA		252,50
3		DEP/CAIXA.CH.No.000346-SUPERMERCADO VENDRAMINI LTDA		249,30
4		DEP/CAIXA.CH.No.000347CORSAN CIA RIOGR.DE SANEAMENTO		3.511,18
5		DEP/CAIXA, CH.No000349,-CLAUDETE GONCALVES		277,05
6		DEP/CAIXA CH.No.000351, VERBER & CIA LTDA		402,00
7		DEP/CAIXA.CH.No.000352-SUPERMERCADO VENDRAMINI LTDA		249,30
8		DEP/CAIXA, CH.No000353,-SOUZA E PFUTZE LTDA		1.688,00
9		DEP/CAIXA, CH.No000354,-VANDERLEI A.PFUTZE		2.115,28
		TOTAL DO DIA		8.744,61
		SALDO DO DIA	26.927,14	
7		DEP/CAIXA, CH.No000355,-UNIV.VALE RIO DOS SINOS		266,76
8		DEP/CAIXA, CH.No000356,-JORNAL DO COMERCIO		236,00
9		DEP/CAIXA, CH.No000358,-CORAG-CIA RIOGR.ARTES GRAFICAS		173,60
		TOTAL DO DIA		676,36
		SALDO DO DIA	26.250,78	
4		DEP/CAIXA, CH.No000350,-MARILDA BEATRIZ N.S.CORREA		277,05
		TOTAL DO DIA		277,05
		SALDO DO DIA	25.973,73	
6	22702	PAGAMENTOS DE EMPENHOS DO EXERCICIO		2.208,00
1		DEPOSITO TRANSF.DO B.BRASIL S/A-C/ICMS-DES, CF.AVISO	514,70	
5		DEPOSITO TRANSF.DO B.BRASIL S/A-C/FPM , CF.AVISO	7.315,43	
2		DEP/CAIXA, CH.No000348,-CLENIR C.LOPES		277,05
		TOTAL DO DIA	7.830,13	2.485,05
		SALDO DO DIA	31.318,81	
		TOTAL DA CONTA	29.140,51	18.982,11
		SALDO ATUAL	31.318,81	

Digitalizado com CamScanner

GASTOS COM RECURSOS DO MDE 10%/2000 - UNID. ORÇAM. 06.03

GASTOS C/ RECURSOS DO MDE 10%/2000	SALDO BANCÁRIO	A PAGAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO
Saldo p/ 2001, depositado em c/c: Banco do Brasil / MDE 10$ Banrisul / MDE 10%	R$ 31.318,81 R$ 3.468,78 **R$ 34.787,59**		
Empenhado no Exercício/2000 (-) Pago no Exercício/2000 A pagar em 2001		R$ 329.278,87 (R$ 327.158,87) **R$ 2.120,00**	
SUPERÁVIT FINANCEIRO/2000			**R$ 32.667,59**

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº: 053/2001
Parecer nº: _____ Data: 08 / 05 / 2001
Referência : PROJETO DE LEI Nº 1742, DO EXECUTIVO

Examinando atentamente o Projeto de Lei em referência, constatamos que o mesmo não apresenta vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade. Está apto a ser apreciado e votado pelo Plenário desta Casa.

Butiá, 08 de maio de 2001.

Ver. Davi Antonio de O. Corrêa
Presidente/Relator

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

Comissão Permanente de

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº: 053/2001
Parecer nº: _____ Data: 15 / 05 / 2001
Referência : PROJETO DE LEI Nº 1742, DO EXECUTIVO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, procedeu uma análise do Projeto em referência e constatou que há suporte orçamentário. Está apto a ser apreciado e votado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Butiá, 15 de maio de 2001.

Verª. Gladis Maria M. Menezes
Presidente/Relatora

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador JOSÉ CARLOS M. DA SILVEIRA, abaixo firmado, na forma regimental, apresenta, em regime de urgência, o seguinte,

REQUERIMENTO N.º 034

REQUER a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária da data de hoje, do Projeto de Lei n.º 1742, do Executivo.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2001.

Ver. José Carlos M. da Silva
PPB

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

AUTÓGRAFO N.º 052

PROJETO DE LEI N.º 1742
De: 18 de abril de 2001.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei n.º 1742, do Executivo, em uma única votação, por seis votos contra quatro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 15 de maio de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

Digitalizado com CamScanner